

DECRETO Nº 1.172 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

Atualiza os valores dos tributos municipais, para o exercício de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustado em 25,31% (vinte e cinco vírgula trinta e um por cento) os valores dos tributos municipais, para o exercício de 2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2003.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2002.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 27 de dezembro de 2002.

Celso Rampini do Carmo